



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

## *“Palácio 24 de Março”*

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 130/23

#### **RELATÓRIO**

É com grande honra que o Vereador Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira, vem apresentar perante a esta douta Comissão de Finanças e Orçamentos, parecer referente ao Projeto de Lei nº 130/2023 de autoria do Poder Executivo. O projeto de lei “Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento Programa para 2023”.

#### **PARECER**

O Projeto de Lei de autoria do Prefeito Edivaldo Antônio Brischi busca autorizar a utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (150 mil reais) incluído no orçamento-programa de 2023 para compra de insumos e materiais como cuidados de enfermagem, material de escritório, medicamentos e material de limpeza.

Analisando a propositura verifica-se que este Projeto de Lei tem por objetivo a criação de dotação orçamentária, com recursos financeiros decorrentes de excesso de arrecadação, o crédito tem sua origem na emenda parlamentar 2023.052.502.17 do Deputado Estadual Jorge Caruso nos termos da Resolução SS nº 95 de 25 de julho de 2023, tais documentos estão anexados no SAPL em “Documentos Assessórios”.

Portanto cabe ressaltar que o projeto de Lei nº 130/2023 foi devidamente analisado, de modo que não foi constatada nenhuma afronta à Constituição Federal, estadual ou Municipal, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente. Feita esta consideração, passamos a análise, não do mérito, mas sim da conformidade do projeto.

A referida proposta passou por audiência pública em 29 de setembro de 2023, sanando todas as dúvidas sobre o projeto. Face ao exposto, e às claras razões apresentadas no projeto, no parecer emitido não foram verificados óbices de natureza financeiro-orçamentária, cabendo a este Relator apresentar parecer “FAVORÁVEL” a este projeto de Lei.





# *Câmara Municipal de Monte Mor*

## *“Palácio 24 de Março”*

Sala de comissões, 04 de outubro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Beto

Carvalho

CPF: \*\*\*\*\*

Data:04.10.2023



**BETO CARVALHO**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Vitor

Gabriel Ferreira de Oliveira

CPF:

\*\*\*\*\*

Data:04.10.2023



**VITOR GABRIEL**

Relator

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Alexandre

de Jesus Pinheiro

CPF: \*\*\*\*\*

Data:04.10.2023



**ALEXANDRE PINHEIRO**

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

